



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 293/2020.

Institui o Diário Oficial de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica criada a Imprensa Oficial Municipal por meio Eletrônico, denominado Diário Oficial de Macaé - DOM, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo do Município de Macaé.

Parágrafo único. Fica autorizado à Câmara de Vereadores de Macaé realizar as publicações oficiais do Poder Legislativo no Diário Oficial de Macaé – DOM.

Art. 2º O Diário Oficial de Macaé será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores - internet no sítio oficial do Município, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, resoluções, instruções normativas, avisos, notificações, editais, comunicados em geral, enfim todos os atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Macaé.

Parágrafo único. A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, manterá a guarda permanente do acervo de publicações do Diário Municipal de Macaé.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.039/2008.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito

Publicação <u>Diário</u>
Edição N.º <u>4865</u>
Data <u>22 / 05 / 2020</u> pag. <u>01</u>
 SERVIDOR


Diego Dias Barbosa
Secretaria Mun. Adjunta
do Gabinete do Prefeito
Matr.: 39167

Publicação <u>DOM</u>
Edição N.º <u>01</u>
Data <u>22 / 05 / 2020</u> pag. <u>01</u>
 SERVIDOR


Diego Dias Barbosa
Secretaria Mun. Adjunta
do Gabinete do Prefeito
Matr.: 39167